



LEI MUNICIPAL Nº 804/2010

Publicado no Diário Oficial
dos municípios - Assompsul
em 27/05/2010

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>179/2010</u>
17 JUN. 2010
Recebido (<input checked="" type="checkbox"/>) Expedido ()

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ATUAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DAS RUAS SITUADAS NOS LOTEAMENTOS JOSÉ ANTONIO JOAQUIM CASEIRO, JOSÉ CICERO DA SILVA E COHAB/MS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Marta Maria de Araujo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo providenciará as alterações das denominações dos logradouros públicos enumerados a seguir:

- I- A Rua Projetada Um do loteamento José Antonio Joaquim Caseiro passa a denominar-se Rua Priscila Benites Rocha;
- II- A Rua Projetada Um do loteamento José Cícero da Silva passa a denominar-se Rua Maria do Carmo Rocha;
- III- As Ruas Projetadas do loteamento COHAB/MS passam a denominar-se conforme ordem:
 - a) Rua Projetada Um para Rua Sergio Penasso;
 - b) Rua Projetada Dois para Rua Vereador Odolir Antonio Caseiro;
 - c) Rua Projetada Três para Rua Prefeito Antonio Carrocini;
 - d) Rua Projetada Quatro para Rua Justo Caprioli;
 - e) Rua Projetada Cinco para Rua Bruno Paglioco;
 - f) Rua Projetada Seis e Travessa Projetada Um para Rua Vereadora Enedina Francisca de Paula Dacal;
 - g) Rua Projetada Sete para Rua Henri Claiton Luiz;

1



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

n) Rua Projetada Oito para Rua Abílio Luiz da Silva.

Art. 2º - Fica dispensado o referendado no caput do Art. 13, inciso XI e alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em virtude dos logradouros apresentarem denominações simplesmente como ruas projetadas.

Art. 3º - A Universidade Anhanguera Uniderp, usando de espaço publicitário, providenciará a afixação nos locais de placas indicativas com os novos nomes dos referidos logradouros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2010.



MARTA MARIA DE ARAUJO

Prefeita Municipal